



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

INDICAÇÃO Nº 163/2021

OPICIE-SE AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO

Em 22 SET. 2021

PRESENTE

Oswaldo Antonio de Caíres
Presidente da Câmara

Rosa Helena Miron Facundo Leitão e os demais Vereadores subscritos, com assento à Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- **INDICAM**, à douta Mesa após ouvido o Plenário para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo, no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências “Estude a possibilidade juntamente com o Setor Jurídico, a possibilidade de conceder aos servidores públicos municipais, uma incorporação do valor do “14º salário ou abono natalício”, nos vencimentos salariais, cessado por determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo sido julgado inconstitucional, ou outra forma, dentro da legalidade, que possa compensar os funcionários dessa perda”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos, Excelentíssimo Senhor Prefeito, das dificuldades enfrentadas pelos servidores públicos diante do constante aumento do custo de vida. Diante do exposto, é que solicitamos que esse salário mínimo vigente “perdido” pelos mesmos, possa ser reintegrado ao salário dos servidores, ora dividido ao longo do exercício em forma de reajuste salarial ou outra maneira cabível que a municipalidade encontre para suprir essa perda dos funcionários.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.-

Vereadores:

Rosa Helena Miron Facundo Leitão

Sueli Celeste Ricci Alves

Rafael Gimenez Marioto

Valdir da Cunha Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 4851/2021
Em 20 de setembro de 2021
mario